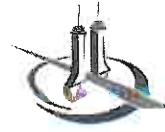




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 260 /2019/DLEG

Uruguaiana, 6 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita patrulamento e encascalhamento.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 177/2019 do vereador Mano Gás, protocolizado nesta Casa sob nº 514/2019/LEG e aprovado pelo Plenário solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente patrulamento e encascalhamento nos seguintes endereços:
 - a) loteamento Dona Laura, rua 3;
 - b) Nova Esperança II, quadra A, em frente a casa 22;
 - c) Áreas Verdes, quadra E, em frente a casa 9.
2. Justifica-se o presente em razão de que a rua está intransitável, dificultando o tráfego de pedestres e carros.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente